

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 094

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 55, Inciso III da Lei Complementar Nº 03

Promulgo a seguinte Resolução:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR.
ALTAMYR TEREZINHA DE MORAIS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Altamyr Terezi
nha de Moraes, o Título de Cidadão Honorário pelos relevantes servi-
ços prestados à Comunidade de Ouro Branco.

Art. 2º - A entrega do Título ocorrerá em data
e hora a serem designadas por esta Casa.

Art. 3º - As despesas decorrentes com o cumpr!
mento do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotação orça
mentária própria.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na da
ta de usua

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1989.

ALIPIO TEIXEIRA PINTO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL